



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 032/2020

DATA: 27.02.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2447/2020 de 20/02/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Destinados a Execução do Convênio 294/2019 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, com a seguinte especificação:

03 – Secretaria Municipal de Administração

03.01– Divisão de Apoio Administrativo e Coordenadoria

Fonte: 853 - CV 294/2019 - SEDU - Veículo e/ou equipamento

04.122.1086.1.611 – Execução do Convênio 294/2019 – Aquisição de Veículos

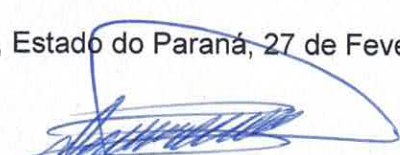
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 120.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020 da Fonte de Recursos 853 – CV 294/2019 - SEDU - Veículos e/ou equipamentos, no Valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Provenientes do Convênio 294/2019 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 27 de Fevereiro de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 032/2020

DECRETO Nº 032/2020
DATA: 27.02.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2447/2020 de 20/02/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Destinados a Execução do Convênio 294/2019 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, com a seguinte especificação:

03 – Secretaria Municipal de Administração
03.01– Divisão de Apoio Administrativo e Coordenadoria
Fonte: 853 - CV 294/2019 - SEDU - Veículo e/ou equipamento
01.122.1086.1.611 – Execução do Convênio 294/2019 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 120.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020 da Fonte de Recursos 853 – CV 294/2019 - SEDU - Veículos e/ou equipamentos, no Valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Provenientes do Convênio 294/2019 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 27 de Fevereiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:E0BDEF63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2020. Edição 1958

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>